



30 de julho de 2012
041/2012-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 080/2021-PRE, de 1º de julho de 2021

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: **Política de Emolumento Mínimo – Segmento BM&F.**


A BM&FBOVESPA divulgou, por meio do Ofício Circular 050/2011, de 02/12/2011, redução de 50% no valor do emolumento mínimo do segmento BM&F, vigente para os meses de novembro de 2011 a junho de 2012, inclusive.

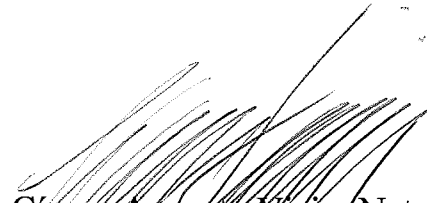
Informamos que essa redução de 50% no valor do emolumento mínimo passará a valer por prazo indeterminado, conforme valores indicados no quadro a seguir:

Categoria de Acesso	Valor vigente em R\$
Direito de Negociação Irrestrito	13.780,00
Direito de Negociação Restrito	550,00
Operadores Especiais	1.375,00
Operadores Especiais Agrícolas	465,00

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Desenvolvimento e Relacionamento com Distribuidores, pelo telefone (11) 2565-4265.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária